

1. APRESENTAÇÃO

O Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A (BTMU B) entende que uma adequada gestão de riscos é fundamental para garantir a perenidade de seus negócios. O principal objetivo relacionado à gestão de risco é o constante aprimoramento da qualidade do ambiente de controles da organização e, consequentemente, a redução da incidência de falhas e perdas operacionais. Isso se dá através do estabelecimento de processos robustos de identificação (tanto preventiva quanto reativa), avaliação, mitigação, monitoramento e reporte.

Considera também que a adoção destas medidas é altamente relevante em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado, assim como pela globalização dos negócios.

A estrutura organizacional para o gerenciamento de riscos no BTMU B conta com a participação diretiva, mediante o funcionamento de comitês executivos subordinados à Presidência. Tais comitês estabelecem as políticas e diretrizes para o acompanhamento dos riscos.

O BTMU B adota o modelo de Três Linhas de Defesa como base para assegurar a adoção de mecanismos de governança e de gerenciamento de riscos e controles. O monitoramento do cumprimento de políticas e procedimentos, identificação, mensuração e monitoramento dos riscos inerentes aos processos do BTMU B são atribuições da Segunda Linha de Defesa, que são por definição áreas independentes das áreas de negócio.

O Departamento Risk Management – DRM compõe a Segunda Linha de Defesa do BTMU B e é responsável pelo monitoramento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional de forma integrada.

A estrutura organizacional que suporta o sistema de gerenciamento de riscos do BTMU B está apresentada abaixo.



2. INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

2.1 Informações relativas ao montante RWA, Índices e Limites

Segue abaixo a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15	dez/15
FPR com 2%	3.909.447,53	4.794.118,10	6.672.117,95	8.095.171,16	8.509.197,42	46.552.578,51	73.846.908,85
FPR com 20%	33.151.237,87	39.574.567,13	92.223.606,39	33.622.492,11	20.611.485,77	45.372.094,47	51.516.015,22
FPR com 35%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 50%	46.237.720,26	41.347.384,36	60.709.021,93	106.035.467,60	138.176.029,17	202.872.720,33	137.424.969,75
FPR com 75%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 100%	1.805.741.939,53	1.868.934.928,77	2.351.238.684,25	2.637.085.640,88	2.835.935.168,88	3.900.676.049,48	3.550.116.878,07
FPR com -100%	-5.568.176,91	-7.601.265,37	-29.084.649,67	0,00	0,00	0,00	0,00
FPR com 250%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.911.579,55	60.815.785,65
Total RWAcpad	1.883.472.168,28	1.947.049.733,00	2.481.758.780,81	2.784.838.771,71	3.003.231.881,24	4.262.385.022,34	3.873.720.557,54
	jun/14	set/14	dez/14	mar/15	jun/15	set/15	dez/15
RWAjur1	17.087.186,00	9.998.379,82	8.135.568,00	7.388.761,45	5.224.024,09	26.313.457,73	9.845.328,27
RWAjur2	598.812.468,36	726.420.222,45	945.925.675,45	1.208.661.988,09	1.245.257.608,09	2.347.026.683,18	1.587.627.252,73
RWAjur3	-	-	2.014.927,64	-	-	-	-
RWAcam	72.247.010,90	21.686.769,71	70.772.643,85	56.360.950,33	43.528.761,78	127.630.103,89	49.029.256,76
RWAopad	245.651.057,95	286.484.576,24	286.484.576,24	382.914.420,14	314.426.536,16	355.880.113,97	355.880.113,97
Total RWA	2.817.269.891,49	2.991.639.681,22	3.795.092.172,03	4.440.164.891,76	4.611.668.811,36	7.119.235.381,11	5.876.102.509,27
IB = PR/RWA	41,15%	39,22%	31,43%	27,42%	26,53%	18,12%	22,18%
IN1 = Nivel 1 / RWA	41,15%	39,22%	31,43%	27,42%	26,53%	18,12%	22,18%
ICP = Capital Principal / RWA	41,15%	39,22%	31,43%	27,42%	26,53%	18,12%	22,18%
Rban	1.724.861,02	5.460.091,08	2.251.590,55	7.977.774,40	4.175.441,37	17.934.766,00	3.686.580,40
Margem para o limite de imobilização	523.373.932,36	529.856.654,24	538.582.544,82	553.384.296,39	558.228.339,83	592.375.493,79	592.843.183,16

Observações:

1. O valor o RWAopad de Junho/15 está divergente do valor de Março/15 devido a Carta-Circular 3.704/15.
2. Em atendimento à Circular nº 3.383 de 30 de abril de 2008, o BTMU-B optou por adotar a alocação do capital pela metodologia da Abordagem do Indicador Básico cuja referência de exposição ao risco operacional corresponde a 15% para cada período anual, a soma dos valores semestrais das receitas de intermediação financeira e das receitas com prestação de serviços, deduzidas as despesas de intermediação financeira;
3. De acordo com a circular 3.748, além dos itens mínimos adicionalmente agora se faz necessária a inclusão da Razão de Alavancagem que se encontra no final do documento.

3. RISCO DE CRÉDITO

O BTMU-B tem sua política de negócios voltada ao mercado de atacado, atendendo às necessidades de filiais de empresas japonesas no Brasil, multinacionais de grande porte e grandes conglomerados nacionais.

Os clientes possuem classificação de risco (*rating*) e limites de crédito previamente aprovados, baseados em critérios de análise de crédito próprios da instituição e também na necessidade indicada pelo cliente. Porém a capacidade de repagamento, conforme análise da situação econômico-financeira do cliente é sempre considerada.

Em razão do foco de negócio do banco, as garantias estão em sua maioria baseadas em emissões de cartas de garantias das matrizes, cobrindo o risco comercial de suas filiais no Brasil.

I - Valor total das exposições por região geográfica do Brasil e o valor da exposição média no trimestre, de que trata o caput artigo 7º, inciso I e III, e de acordo também com o parágrafo único do mesmo artigo. Valores em Reais (R\$):

Total das Exposições por tipo de exposição										
Tipo de Exposição	31/12/2015		30/09/2015		30/06/2015		31/03/2015		31/12/2014	
	Total das Exposições		Total das Exposições		Total das Exposições		Total das Exposições		Total das Exposições	
	Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Pessoa Física										
Consignado	-	0%	16.740,49	0%	22.026,69	0%	21.380,11	0%	20.796,55	0%
Fiança	1.340.875,89	0%	1.291.213,59	0%	1.524.601,86	0%	1.559.882,50	0%	1.519.503,83	0%
Pessoa Jurídica										
Credito rural	50.692.989,08	2%	30.952.006,57	1%	10.484.094,76	0%	10.320.774,00	0%	20.323.501,11	1%
Importação e Exportação	1.058.635.546,51	37%	1.486.733.139,90	49%	1.195.693.779,91	49%	1.208.064.517,55	54%	972.438.996,40	47%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	1.004.122.969,52	36%	889.727.958,28	29%	798.677.550,47	33%	635.656.829,40	28%	688.523.943,31	34%
Fiança	708.876.213,59	25%	614.019.658,32	20%	441.166.496,06	18%	398.437.281,79	18%	371.649.913,07	18%
Outros	4974 03	0%	0	0%	-	0%	433.605 72	0%	-	0%
Total	2.823.673.568 62	100%	3.022.740.717 15	100%	2.447.568.549 75	100%	2.254.494.271 07	100%	2.054.476.654 27	100%

Valor médio das exposições no trimestre por tipo de exposição										
Tipo de Exposição	31/12/2015		30/09/2015		30/06/2015		31/03/2015		31/12/2014	
	Exposição Média no Trimestre		Exposição Média no Trimestre		Exposição Média no Trimestre		Exposição Média no Trimestre		Exposição Média no Trimestre	
	Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Pessoa Física										
Consignado	-	0%	19.146,20	0%	21.804,87	0%	21.180,09	0%	20.608,47	0%
Fiança	1.329.693,19	0%	1.281.989,28	0%	1.450.809,71	0%	1.542.306,96	0%	1.587.507,49	0%
Pessoa Jurídica										
Credito rural	45.115.616,67	2%	17.977.729,63	1%	10.429.465,62	0%	17.094.902,66	1%	20.216.439,40	1%
Importação e Exportação	1.271.514.251,91	43%	1.399.452.661,05	49%	1.173.784.673,41	49%	1.062.091.381,01	51%	793.169.093,05	44%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garant	1.015.121.116,86	34%	884.089.489,63	31%	788.347.202,91	33%	620.033.140,63	30%	623.800.438,05	35%
Fiança	647.756.273,28	22%	558.300.599,38	20%	425.073.436,49	18%	389.108.554,94	19%	369.164.250,44	20%
Outros	12.907,12	0%	1.341,76	0%	97.587,44	0%	180.606,71	0%	4.868,38	0%
Total	2.980.849.859,03	100%	2.861.122.956,93	100%	2.399.204.980,45	100%	2.090.072.073,01	100%	1.807.963.205,28	100%

II - Concentração da carteira de crédito nos maiores devedores, de que trata o artigo 7º, inciso II e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo:

Concentração da Carteira de Crédito nos Maiores Devedores										
	31/12/2015		30/09/2015		30/06/2015		31/03/2015		31/12/2014	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
10 Maiores Devedores	1.715.167.360,35	60,8%	1.830.591.344,48	60,6%	1.459.803.425,26	59,6%	1.357.008.735,89	60,2%	1.246.656.565,02	60,7%
100 Maiores Devedores	2.822.332.692,73	100,0%	3.022.801.022,11	100,0%	2.447.568.549,75	100,0%	2.254.494.271,07	100,0%	2.054.476.654,26	100,0%

III - Países e regiões geográficas do Brasil com exposições significativas:

Valor das exposições por região geográfica do Brasil										
Tipo de Exposição	31/12/2015		30/09/2015		30/06/2015		31/03/2015		31/12/2014	
	Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste		Sudeste	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Pessoa Física										
Consignado	-	0%	16.740,49	0%	22.026,69	0%	21.380,11	0%	20.796,55	0%
Fiança	1.340.875,89	0%	1.291.213,59	0%	1.524.601,86	0%	1.559.882,50	0%	1.519.503,83	0%
Pessoa Jurídica										
Credito rural	50.692.989,08	2%	30.952.006,57	1%	10.484.094,76	0%	10.320.774,00	0%	20.323.501,11	1%
Importação e Exportação	1.058.635.546,51	37%	1.486.733.139,90	49%	1.195.693.779,91	49%	1.208.064.517,55	54%	972.438.996,40	47%
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garant	1.004.122.969,52	36%	889.727.958,28	29%	798.677.550,47	33%	635.656.829,40	28%	688.523.943,31	34%
Fiança	708.876.213,59	25%	614.019.658,32	20%	441.166.496,06	18%	398.437.281,79	18%	371.649.913,07	18%
Outros	4.974,03	0%	-	0%	-	0%	433.605,72	0%	-	0%
Total das Exposições	2.823.673.568,62	100%	3.022.740.717,15	100%	2.447.568.549,75	100%	2.254.494.271,07	100%	2.054.476.654,27	100%

IV - Valor total das exposições por setor econômico de que trata o artigo 7º, inciso IV e de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo:

		Valor total das exposições por setor econômico																																																											
		31/12/2015										31/12/2014																																																	
		Sudeste					Sudeste					31/12/2015					30/09/2015					30/06/2015					31/03/2015					31/12/2014																													
		Sudeste					Sudeste					Sudeste					Sudeste					Sudeste					Sudeste					Sudeste																													
Pessoa Física		Crédito Rural		Imobiliário		Consignado	Veículos/Arrendamento		Cartão de Crédito		Outros				Total Geral		Total Geral		Total Geral		Total Geral		Total Geral		Total Geral		Total Geral																																		
Total													1.340.875,89		1.340.875,89		1.307.954,08		1.546.628,55		1.581.262,61		1.540.300,38																																						
		31/12/2015										31/12/2015										30/09/2015										30/06/2015										31/03/2015										31/12/2014									
		Sudeste										Sudeste										Sudeste										Sudeste										Sudeste										Sudeste									
Pessoa Jurídica		Crédito Rural		Investimento		Importação e Exportação		Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida		Fiança		Outros		Total Geral		Total Geral		Total Geral		Total Geral		Total Geral		Total Geral		Total Geral																																			
		Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%																																		
Administração Pública								19.996.154,44	2%					19.996.154,44	1%	19.996.154,44	1%	22.916.883,73	1%	22.355.883,73	0%	-	0%	-	0%	-	0%																																		
Agropecuária						1	3.465.114,68	0%	265.881.381,14	38%			19.996.354,44	1%	19.996.354,44	1%	518.999.444,62	24%	453.093.263,27	20%	242.898.904,86	11%	22.990.748,56	1%	22.990.748,56	1%																																			
Automotivos				1.961.859,13	0%	143.495.243,99	10%	152.190.174,02	21%	21%		298.127.577,14	11%	366.871.231,34	12%	275.053.491,33	11%	287.871.832,08	13%	321.639.085,73	14%	294.180.772,91	13%	417.397.273,51	19%																																				
Comércio				376.037.699,76	30%	147.119.549,80	13%	18.843.219,45	1%	13%	4.974,03	100%	592.698.432,62	21%	319.081.110,40	11%	382.718.506,97	17%	417.397.273,51	19%	417.397.273,51	19%	417.397.273,51	19%	417.397.273,51	19%																																			
Construção e Imobiliário	50.692.989,08	100%						10.755.000,00	0%			10.755.000,00	0%	10.755.000,00	0%	8.610.000,00	0%	8.610.000,00	0%	1.050.000,00	0%	1.050.000,00	0%	1.050.000,00	0%	1.050.000,00	0%																																		
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais																																																													
Eleticidade, Gás, Água e Esgoto								409.840.614,62	41%	44.711.374,04			454.551.987,66	16%	443.581.916,56	15%	299.761.819,65	12%	119.625.484,93	5%	81.882.396,30	4%	81.882.396,30	4%	81.882.396,30	4%																																			
Eletroeletrônicos								2.243.268,10	0%	39.241.794,86			49.894.399,74	2%	70.277.245,24	2%	99.067.409,22	4%	100.496.776,36	4%	100.496.776,36	4%	100.496.776,36	4%	100.496.776,36	4%	100.496.776,36	4%																																	
Financeiro								15.514.317,53	2%	16.68.598.317,53			20.270.430,00	1%	20.203.244,63	1%	20.247.473,14	1%	19.974.903,35	1%	19.974.903,35	1%	19.974.903,35	1%	19.974.903,35	1%	19.974.903,35	1%																																	
Máquinas e Equipamentos								33.583.986,33	3%	23.273.549,61			110.796.160,32	4%	137.226.636,82	5%	178.359.283,78	7%	223.471.680,12	10%	223.471.680,12	10%	223.471.680,12	10%	223.471.680,12	10%	223.471.680,12	10%																																	
Manutenção								0%	0%				0%	0%	4.654.066,28	0%	4.654.066,28	0%	4.654.066,28	0%	4.654.066,28	0%	4.654.066,28	0%	4.654.066,28	0%	4.654.066,28	0%																																	
Outros				3.445.983,34	0%			7.691.894,04	1%	13.335.152,57	2%		24.473.029,95	1%	33.971.707,31	1%	32.004.799,13	1%	21.794.094,12	1%	24.666.314,14	1%	24.666.314,14	1%	24.666.314,14	1%	24.666.314,14	1%																																	
Papel e Celulose				65.059.202,77	6%			0%	0%				65.059.202,77	2%	46.111.138,58	2%	81.673.937,61	3%	81.457.289,60	4%	81.457.289,60	4%	81.457.289,60	4%	81.457.289,60	4%	81.457.289,60	4%																																	
Petróleo e Gás Natural																																																													
Química e Petroquímica						23%		30.032.623,20	3%	35.580.454,92			304.457.459,72	11%	332.697.526,02	11%	236.721.942,89	10%	245.542.583,25	11%	186.952.966,87	8%	186.952.966,87	8%	186.952.966,87	8%	186.952.966,87	8%																																	
Serviços Públicos				102.973.215,90	10%			20.900.059,91	1%	1.386.858,26			125.560.079,07	4%	99.068.347,29	3%	64.814.512,75	3%	7.283.611,47	0%	93.757.006,98	4%	93.757.006,98	4%	93.757.006,98	4%	93.757.006,98	4%																																	
Siderurgia e Metalurgia				181.770.798,80	17%			24.317.831,52	2%	81.071.148,00	13%		296.795.748,40	11%	378.111.093,19	13%	307.127.423,41	13%	251.661.475,70	11%	169.031.360,98	8%	169.031.360,98	8%	169.031.360,98	8%	169.031.360,98	8%																																	
Textil e Confecções						1%		10.828.448,16	1%	4.290.001,43			1.641.866,59	0%	6.198.581,39	0%	8.257.480,37	0%	5.137.025,58	0%	16.668.948,15	1%	16.668.948,15	1%	16.668.948,15	1%	16.668.948,15	1%																																	
Têxteis								612.442,61	0%	612.442,61			1.194.585,07	0%	20.853.995,68	1%	21.470.408,89	1%	21.606.028,14	1%	21.606.028,14	1%	21.606.028,14	1%	21.606.028,14	1%	21.606.028,14	1%																																	
Total	50.692.989,08	100%		0,00	0%	1.058.635.546,51	100%	1.004.122.969,52	82%	708.876.213,59	100%	4.974,03	100%	2.823.673.568,62	100%	3.022.740.717,15	100%	2.447.568.549,75	100%	2.254.494.271,07	91%	2.254.494.271,07	91%	2.254.494.271,07	91%	2.254.494.271,07	91%	2.254.494.271,07	91%																																

V - Valor total das exposições por prazo de que trata o artigo 7º, inciso V:

Valor total das exposições por prazo																				
	31/12/2015				30/09/2015				30/06/2015				31/03/2015				31/12/2014			
	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6M	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos
Pessoa Física																				
Consignado						16.740 49				22.026 69					21.380 11					
Fiança	400.587 61		940.288 28		77.045 45	309.571 39	904.596 75		527.845 00	09.298 36	887.458 50		1.204 2 692	73.911 38	281.734 20		1.017.318 26		412.185 57	20.796 55
Pessoa Jurídica																				
Credito rural		50.692 989 08		2.256.001 17			30.952 006 57		10.484.094 76					10.320.794 06				20.321.501 11		
Importação e Exportação	941.796.781 22	57.070.591 95	59.288.673 34		1.336.986.640 49	95.071.410 07	54.675.089 40		953.125.087 28	177 66.030 92	65.202.661 71			551.378.175 82	591.011.078 51	65.265.723 62		449.829.041 84	458.387.450 89	64.222.496 07
Capital de Giro/Desconto de Títulos/Conta Garantida	564.494.037 17	114.528.570 19	322.844.360 99		612.187.756 78	98.958.405 29	2.744.962 98	1.836.830 04	919.197.392 68	257.516.776 95	1.819.004.28	3.013 3 656		324.338.465 36	176.072.485 47	101.498.528 45	15.747.350 12	430.148.279 73	96.491.640 29	142.035.106 48
Fiança	167.916.207 06	184.507.870 67	356.450.135 87		145.614.720 46	234.827.557 40	233.577.380 32		159.861.814 98	153.142.305 05	91.062.376 03			82.147.337 46	98.033.262 31	118.256.660 02		85.629.439 40	161.804.968 93	124.4 6.304 74
Outros	4.974 03													433.605 72						
Total das Exposições	1.674.614.587 09	407.299.521,89	739.503.458,67	2.256.001 17	2.094.866.163,11	420.135.691,55	505.902.025,45	1.836.830,04	1.581.065.234,70	588.314.412,28	1.301.336,56	1.087.822.559,30	866.190.737,67	285.733.548,98	15.747.350,12	966.714.079,23	737.418.195,93	1.404.304.703,53	1.948,68 6,40	

VI - Montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, de que trata o artigo 7º, inciso VI.

	31/12/2015					Operações em atraso										31/03/2015					31/12/2014				
	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias	entre 15 e 60 dias	entre 61 e 90 dias	entre 91 e 180 dias	entre 181 e 360 dias	acima de 360 dias
Pessoa Física																									
Pessoa Física - Ca (Ca 180 de C ed to/CD/Imob l a o/	80.085,32									96.532,93					287.638,01										
Administração Pública																									
Agricultura		19.996.354,44						19.996.354,44					22.355.883,73		22.355.883,73										
Alimentos e Bebidas						478.212,42				561.000,00					1.369.321,54					4.000,00					
Automotivo						319.171,39									382.450,00					327.268,06					
Comércio	18.168,00	8.400,00						8.400,00																	
Construção e Imobiliário	50.000,00																								
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais																									
Eleticidade, Gás, Água e Esgoto																									
Eletroeletrônicos	3.606.725,82									1.095.330,33					533.277,05						22.816,51				
Financeiro	48.567,72					35.466,32																			
Madeira e Móveis																									
Máquinas e Equipamentos	2.634.263,46					1.000.189,02				332.998,34					2.465.061,02	79000				199.301,83					
Mineração																									
Outros																					2891948,4				
Papel e Celulose																									
Petróleo e Gás Natural																									
Pessoas e Petróleo	1.667.335,14									7.459,82			91.200,00		750333,92										
Serviços Privados																									
Siderurgia e Metalurgia						83.280,00				4.296.992,85	490.000,00														
Telecomunicações																									
Têxtil e Confecções																									
Transportes																									
Total das exposições	8.105.145,46	30.004.754,44	-	-	-	1.914.339,15	-	8.400,00	19.996.354,44	-	6.400.714,37	490.000,00	22.447.083,73	-	5.786.061,54	22.434.983,73	-	-	-	3.445.336,80	-	-	-	-	-

VII - Fluxo de operações baixadas para prejuízo no trimestre de que trata o artigo 7º, inciso VII.

Não há.

VIII - Montante de provisões para perdas relativas às exposições de que trata o artigo 7º, inciso VIII.

Provisão para as perdas relativas às exposições								
	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Administração Pública								
Agropecuário	19.996.354,44	19.996.354,44	22.916.883,73	15.649.118,49	15.463.523,99	2.825.945,89	2.451.987,79	2.229.000,80
Alimentos e Bebidas	481.461,18	1.573.791,99	1.141.798,70	679.639,84	364.348,28	4.515,85	39.948,32	22.234,88
Automotivo	725.886,56	1.480.166,07	1.211.682,09	2.324.076,69	2.602.914,50	2.895.417,34	2.142.836,22	1.770.836,70
Comércio	5.909.720,68	3.889.318,53	3.363.866,02	6.014.978,01	7.633.117,17	7.575.276,87	5.857.120,31	5.227.110,83
Construção e Imobiliário	88.453,50	93.261,00	44.561,00	12.915,00	1.575,00	1.995,00	449.963,00	447.817,30
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais								
Eleticidade, Gás, Água e Esgoto	269.187,17	346.100,81	317.010,34	189.497,85	122.823,58	58.122,08	59.607,45	45.789,95
Eletroeletrônicos	2.589.158,22	1.568.047,13	2.216.711,14	2.401.260,07	2.353.759,47	1.890.828,81	1.753.058,07	3.354.293,34
Financeiro	435.598,23	498.142,35	494.177,84	484.765,74	482.466,85	49.388,91	95.767,42	220.779,43
Madeira e Móveis								
Máquinas e Equipamentos	1.436.814,27	1.601.704,65	4.034.105,17	498.841,95	506.814,75	5.533.627,58	5.658.963,84	3.223.384,68
Mineração			10.238,94					
Outros	65.643,52	100.719,83	85.511,30	53.017,24	119.303,34	112.426,27	103.655,17	49.838,90
Papel e Celulose	110.600,63	101.444,50	179.682,65	122.185,92	176.038,62	263.247,74	151.880,94	70.182,89
Petróleo e Gás Natural	15125,94							
Pessoa Física		9.024,83	10.671,69	17.453,58	12.322,33	14.808,97	19.087,05	17.882,87
Químico e Petroquímico	1.317.839,89	1.294.646,14	1.059.731,85	690.886,18	396.404,71	400.978,50	381.044,10	302.072,62
Serviços Privados	212.941,91	217.950,34	148.939,42	26.215,49	26.000,20	34.971,21	32.198,19	7.641,56
Siderurgia e Metalurgia	5.325.467,38	4.138.952,66	4.231.662,80	1.122.433,01	1.013.242,05	1.081.054,40	3.129.758,69	4.105.236,29
Telecomunicações								
Têxtil e Confecções	324.424,24	443.629,81	339.807,93	111.772,21	133.011,90	179.534,67	206.008,74	91.822,98
Transportes	18.820,77	472.421,48	484.878,92	32.408,63	32.368,36	22.676,79	153.697,44	41.744,46
Montante das Provisões	39.323.498,53	37.825.676,56	42.291.921,53	34.921.035,90	36.001.366,10	22.944.816,88	22.686.582,74	21.227.670,48

A seguir, informações relativas aos instrumentos mitigadores de risco de crédito:

I - FPR de acordo com a Circular nº 3.644, em seu artigo 36;

Instrumentos Mitigadores								
FPR	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
FPR de 100%	2.712.217.211,25	2.872.458.739,00	2.285.051.237,68	2.089.522.051,21	1.861.714.461,95	1.505.968.370,17	1.433.814.134,94	1.415.872.558,48
FPR de 50%								
FPR de 0%	111.456.357,37	150.281.978,15	162.517.312,07	164.972.219,86	192.762.192,32	81.069.370,77	85.187.207,50	62.576.719,06
TOTAL	2.823.673.568,62	3.022.740.717,15	2.447.568.549,75	2.254.494.271,07	2.054.476.654,27	1.587.037.740,94	1.519.001.342,44	1.478.449.277,54

Como mitigador de risco de crédito o Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A utiliza diversos tipos de garantias, tais como hipoteca, fiança e garantias da matriz. Somente as garantias que cumpram as exigências e determinações das normas que as regulam, sendo também juridicamente eficazes são consideradas instrumento de redução de risco.

Para análise e concessão de crédito devem ser observados os manuais de crédito adotados pelo Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A. O estabelecimento do limite de crédito deve ser baseado na comprovada capacidade financeira e na demanda de crédito do cliente.

São autoridades de aprovação de crédito as Divisões de Crédito pertinentes no exterior. Como regra, Divisões de Crédito são segregadas da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Os índices para constituição da provisão sobre créditos de liquidação duvidosa são atualizados e/ou revisados semestralmente. A partir destes índices, a Classificação de risco cliente Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A é correlacionada aos níveis de Classificação adotados pelo Banco Central do Brasil, prevalecendo o maior índice para cada Classificação correlacionada.

4. RISCOS DE CONTRAPARTE

Os riscos de contraparte são decorrentes de derivativos voltados principalmente para a necessidade de hedge de nossos clientes para taxas de juros e taxas de câmbio.

Os limites para derivativos são estabelecidos com base em critérios que levam em consideração o risco potencial (Potential Exposure - PE) em índice percentual previamente estabelecido, acrescidos das variações diárias decorrentes da marcação a mercado (MTM) dos ativos e passivos negociados (Current Exposure - CE) para cada transação.

Apresentamos a seguir o valor nocional dos contratos a serem liquidados em câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central e os valores relativos a contratos em que não haja atuação das câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantia e contratos com garantia:

Derivativos								
	31/12/2015	30/09/2015	30/06/2015	31/03/2015	31/12/2014	30/09/2014	30/06/2014	31/03/2014
	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
Valor Nocional	24.813.105.385,30	28.606.516.917,96	20.562.489.430,79	16.930.753.034,45	15.131.312.442,95	10.964.212.569,95	7.678.833.705,66	7.427.609.534,93
Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)								
Futuros	24.813.105.385,30	28.596.516.917,96	20.552.489.430,79	16.920.753.034,45	15.121.312.442,95	10.954.212.569,95	7.668.833.705,66	7.417.609.534,93
Swap	-	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)	14.437.087.571,58	14.151.052.685,37	9.991.610.151,90	8.634.879.319,86	6.700.367.572,36	4.679.348.977,43	3.303.539.417,33	3.088.532.400,13
Sem garantia	13.242.708.764,26	13.015.665.574,67	8.994.955.071,19	7.494.368.192,52	5.680.109.356,37	3.609.428.587,39	2.744.315.579,19	2.690.014.200,34
NDF (cetip)	1.194.378.807,32	1.135.387.110,70	996.655.080,71	1.140.511.127,34	1.020.258.215,99	1.069.920.390,04	559.223.838,14	398.518.199,79
Valor Positivo Bruto Total	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80	4.231.049,74	26.219.765,50	12.691.343,92
Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)								
Futuros	330.960.441,95	36.839.580,89	8.420.370,01	10.899.815,24	34.798.120,80	4.229.933,13	26.154.271,16	12.691.343,92
Swap	-	-	-	-	-	1.116,61	65.494,34	
Não Liquidados em Sistema de Liquidação (Bolsa)	5.262.193.183,78	5.788.691.373,04	4.044.222.027,47	3.851.580.352,62	2.914.378.881,03	24.127.633,65	1.773.330.658,12	2.087.135.050,02
NDF (cetip)	22.553.742,98	41.034.575,96	41.220.558,38	81.081.711,81	35.718.718,06	21.340.193,79	17.981.457,30	9.481.938,44
Swap(cetip)	165.532.092,70	220.911.197,37	40.049.010,26	15.363.270,14	15.493.442,52	2.787.439,86	85.350.556,98	51.615.740,74
Operações a Liquidar	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas(Selic)	5.074.107.348,10	5.526.745.599,71	3.962.952.458,83	3.755.135.370,67	2.863.166.720,45	3.282.230.269,51	1.669.998.643,84	2.026.037.370,84
(-) Garantias(Total dos títulos públicos dados em garantia alocados na BMF)	2.607.681.015,74	1.502.718.318,63	1.784.129.614,83	1.622.117.041,89	1.385.469.718,59	984.635.950,45	790.810.714,99	853.695.221,75

5. OPERAÇÕES DE VENDA OU TRANSFERÊNCIA

O BTMU-B não possui operações que se enquadrem na venda ou transferência de ativos financeiros, operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, incluindo aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito.

6. RISCO DE MERCADO

A política básica considera o risco de mercado como sendo algo inerente às atividades de negócio do Banco e que ações imediatas são necessárias, portanto o BTMU-B mantém e aprimora constantemente os sistemas para o gerenciamento e controle efetivo dos riscos de mercado.

Faz parte da política que qualquer novo produto deve ter os seus fatores de risco analisados e os controles necessários antes de sua implantação.

Os parâmetros utilizados para a mensuração dos riscos de mercado são objetos de uma reavaliação periódica e submetidos ao Comitê de *Asset Liability Management* (ALM) para aprovação. Os cenários de estresse são obtidos junto a BM&F e calculados diariamente.

O risco de mercado da Carteira de Não Negociação (*banking*) é mensurada através da metodologia de Valor em Risco (VaR) paramétrico – medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado – com determinado intervalo de confiança (97,7%) e para um horizonte temporal definido (01 dia e 05 dias). São calculados o VaR para os fatores de risco: taxa de câmbio, taxa de juros pré-fixada em Reais e cupom de juros sobre moedas estrangeiras.

Além do valor em risco VaR, o monitoramento do risco de taxa de juros para a Carteira de Não Negociação (*banking*) é feito com utilização de relatórios de GAP e medidas de sensibilidade em pontos base (bpv).

Para mensuração do risco de taxa de juros da Carteira de Não Negociação (*banking*) não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos.

A mensuração segue os modelos padrão do Banco Central do Brasil seguindo as Circulares n.ºs 3.634, 3.635 e 3.365.

A seguir, valores em Reais referentes à:

I - Carteira de Negociação (*Trading*) - Não Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015
TRADING	NÃO DERIVATIVO	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.815.963.537	935.080.644	810.470.645	1.404.049.011	374.967.004
				PASSIVA	(1.311.061.515)	(1.393.729.888)	(869.998.038)	(1.821.015.802)	(674.452.527)
			DÓLAR AMERICANO Total		504.902.022	(458.649.245)	(59.527.393)	(416.966.791)	(299.485.523)
			EURO	ATIVA	236.786.012	383.285.116	395.723.863	515.007.543	103.396.603
				PASSIVA	(320.722.126)	(631.323.491)	(649.172.291)	(769.160.489)	(136.662.784)
			EURO Total		(83.936.113)	(248.038.375)	(253.448.427)	(254.152.946)	(33.266.180)
			IENE	ATIVA	412.891.278	402.120.611	320.269.614	490.791.734	482.244.555
				PASSIVA	(693.963.672)	(91.378.374)	(77.526.107)	(96.358.608)	(89.368.570)
			IENE Total		(281.072.394)	310.742.237	242.743.507	394.433.126	392.875.985
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	134.125.652	61.249.350	62.899.853	330.287.359	74.816.364
				PASSIVA	(229.882.017)	(97.638.858)	(67.398.672)	(516.859.735)	(140.666.175)
			OUTRAS MOEDAS Total		(95.756.365)	(36.389.508)	(4.498.819)	(186.572.376)	(65.849.811)
			REAIS	ATIVA	480.824.464	491.245.377	37.197.472	501.340.306	19.778.124
				PASSIVA	(553.858.434)	(103.627.498)	(20.261.655)	(19.962.587)	(7.847.383)
			REAIS Total		(73.033.970)	387.617.879	16.935.817	481.377.719	11.930.741
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.815.963.537	935.080.644	810.470.645	1.404.049.011	374.967.004
				PASSIVA	(1.311.061.515)	(1.393.729.888)	(869.998.038)	(1.821.015.802)	(674.452.527)
			DÓLAR AMERICANO Total		504.902.022	(458.649.245)	(59.527.393)	(416.966.791)	(299.485.523)
			EURO	ATIVA	236.786.012	383.285.116	395.723.863	515.007.543	103.396.603
				PASSIVA	(320.722.126)	(631.323.491)	(649.172.291)	(769.160.489)	(136.662.784)
			EURO Total		(83.936.113)	(248.038.375)	(253.448.427)	(254.152.946)	(33.266.180)
			IENE	ATIVA	412.891.278	402.120.611	320.269.614	490.791.734	482.244.555
				PASSIVA	(693.963.672)	(91.378.374)	(77.526.107)	(96.358.608)	(89.368.570)
			IENE Total		(281.072.394)	310.742.237	242.743.507	394.433.126	392.875.985
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	134.125.652	61.249.350	62.899.853	330.287.359	74.816.364
				PASSIVA	(229.882.017)	(97.638.858)	(67.398.672)	(516.859.735)	(140.666.175)
			OUTRAS MOEDAS Total		(95.756.365)	(36.389.508)	(4.498.819)	(186.572.376)	(65.849.811)

II - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Futuros BM&F:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015
TRADING	DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	5.482.554.779	7.514.576.565	8.355.541.147	13.355.827.522	13.847.737.278
					PASSIVA	(562.828.449)	(1.157.808.636)	(477.254.782)	(1.987.541.415)	(1.185.945.443)
				DÓLAR AMERICANO Total		4.919.726.330	6.356.767.929	7.878.286.366	11.368.286.108	12.661.791.835
				EURO	ATIVA	147.364.482	256.075.007	244.845.197	320.760.300	43.471.655
					PASSIVA	(44.533.222)	0	0	(54.021.017)	(1.107.833)
				EURO Total		102.831.259	256.075.007	244.845.197	266.739.284	42.363.822
				IENE	ATIVA	51.295.021	0	26.284.691	29.568.704	33.925.232
					PASSIVA	0	0	0	(20.610.862)	0
				IENE Total		51.295.021	0	26.284.691	8.957.843	33.925.232
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	104.157.221	36.035.578	2.607.958	191.047.530	66.551.524
					PASSIVA	(8.574.002)	0	(1.492.043)	0	0
				OUTRAS MOEDAS Total		95.583.219	36.035.578	1.115.915	191.047.530	66.551.524
				REAIS	ATIVA	1.120.228.940	1.118.641.942	631.518.111	1.122.909.124	695.244.071
					PASSIVA	(1.356.263.269)	(1.725.033.008)	(1.146.538.559)	(2.543.466.930)	(1.866.675.295)
				REAIS Total		(236.034.329)	(606.391.066)	(515.020.448)	(1.420.557.806)	(1.171.431.224)
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	5.482.554.779	7.514.576.565	8.355.541.147	13.355.827.522	13.847.737.278
					PASSIVA	(562.828.449)	(1.157.808.636)	(477.254.782)	(1.987.541.415)	(1.185.945.443)
				DÓLAR AMERICANO Total		4.919.726.330	6.356.767.929	7.878.286.366	11.368.286.108	12.661.791.835
				EURO	ATIVA	147.364.482	256.075.007	244.845.197	320.760.300	43.471.655
					PASSIVA	(44.533.222)	0	0	(54.021.017)	(1.107.833)
				EURO Total		102.831.259	256.075.007	244.845.197	266.739.284	42.363.822
				IENE	ATIVA	51.295.021	0	26.284.691	29.568.704	33.925.232
					PASSIVA	0	0	0	(20.610.862)	0
				IENE Total		51.295.021	0	26.284.691	8.957.843	33.925.232
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	104.157.221	36.035.578	2.607.958	191.047.530	66.551.524
					PASSIVA	(8.574.002)	0	(1.492.043)	0	0
				OUTRAS MOEDAS Total		95.583.219	36.035.578	1.115.915	191.047.530	66.551.524

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

III - Carteira de Negociação (Trading) – Derivativos: Sem contraparte central:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015
TRADING	DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	4.187.307.974	5.152.868.393	6.244.496.921	7.660.271.715	8.772.983.489
					PASSIVA	(34.472.165)	(34.804.122)	(39.893.198)	(51.132.333)	(81.676.743)
				100% CDI Total		4.152.835.809	5.118.064.271	6.204.603.723	7.609.139.382	8.691.306.746
				DÓLAR AMERICANO	ATIVA	5.805.428.235	7.925.967.327	9.873.678.614	15.786.530.105	16.401.951.104
					PASSIVA	(10.776.499.655)	(15.279.166.002)	(17.725.649.298)	(27.354.172.007)	(28.311.259.583)
				DÓLAR AMERICANO Total		(4.971.071.420)	(7.353.198.675)	(7.851.970.683)	(11.567.641.901)	(11.909.308.479)
				REAIS	ATIVA	373.522.796	626.602.637	285.194.675	1.094.197.418	394.685.463
					PASSIVA	(109.957.982)	(161.406.049)	(163.752.444)	(176.583.927)	(156.165.433)
				REAIS Total		263.564.814	465.196.588	121.442.230	917.613.491	238.520.030
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.257.248.502	3.178.720.793	3.827.696.171	6.101.572.025	5.779.898.540
					PASSIVA	(7.228.319.923)	(10.373.287.452)	(11.521.034.839)	(17.270.682.186)	(17.689.207.019)
				DÓLAR AMERICANO Total		(4.971.071.420)	(7.194.566.659)	(7.693.338.668)	(11.169.110.161)	(11.909.308.479)
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	0	0	0	18.816.918	0
					PASSIVA	0	0	0	18.816.918	0
		TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	346.940.647	535.556.987	272.830.428	212.959.691	137.111.498
					PASSIVA	(260.329.386)	(263.491.527)	(347.981.025)	(481.145.428)	(552.824.291)
				DÓLAR AMERICANO Total		86.611.261	272.065.460	(75.150.597)	(268.185.737)	(415.712.793)
				EURO	ATIVA	3.208.325	513.737	4.142.514	29.486.361	11.425.261
					PASSIVA	(25.524.543)	(7.826.173)	(4.627.825)	(51.999.366)	(39.234.977)
				EURO Total		(22.316.218)	(7.312.436)	(485.310)	(22.513.005)	(27.809.716)
				IENE	ATIVA	60.651.936	0	0	0	189.250
					PASSIVA	(272.446.896)	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.504.034)
				IENE Total		(211.794.960)	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.314.784)
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.066.197	657.967	2.655.232	2.439.157	1.614.295
					PASSIVA	0	0	0	(3.956.354)	(433.553)
				OUTRAS MOEDAS Total		1.066.197	657.967	2.655.232	(1.517.197)	1.180.742
				REAIS	ATIVA	555.970.538	562.456.304	662.889.942	860.295.180	1.001.471.058
					PASSIVA	(392.181.967)	(476.109.460)	(265.413.053)	(206.151.852)	(135.951.205)
				REAIS Total		163.788.571	86.346.845	397.476.889	654.143.329	865.519.853
			MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	346.940.647	535.556.987	272.830.428	212.959.691	137.111.498
					PASSIVA	(260.329.386)	(263.491.527)	(347.981.025)	(481.145.428)	(552.824.291)
				DÓLAR AMERICANO Total		86.611.261	272.065.460	(75.150.597)	(268.185.737)	(415.712.793)
				EURO	ATIVA	3.208.325	513.737	4.142.514	29.486.361	11.425.261
					PASSIVA	(25.524.543)	(7.826.173)	(4.627.825)	(51.999.366)	(39.234.977)
				EURO Total		(22.316.218)	(7.312.436)	(485.310)	(22.513.005)	(27.809.716)
				IENE	ATIVA	60.651.936	0	0	0	189.250
					PASSIVA	(272.446.896)	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.504.034)
				IENE Total		(211.794.960)	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.314.784)
				OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.066.197	657.967	2.655.232	2.439.157	1.614.295
					PASSIVA	0	0	0	(3.956.354)	(433.553)
				OUTRAS MOEDAS Total		1.066.197	657.967	2.655.232	(1.517.197)	1.180.742

IV - Carteira de Não Negociação (Banking) – Não Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015
BANKING	NÃO DERIVATIVO	CURVA	100% CDI	ATIVA	354.118.520	306.912.028	455.761.418	590.789.684	793.628.395
				PASSIVA	(1.260.448.353)	(1.391.556.142)	(1.519.009.826)	(1.503.414.519)	(2.037.540.099)
			100% CDI Total		(906.329.833)	(1.084.644.114)	(1.063.248.408)	(912.624.834)	(1.243.911.704)
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.760.192.350	2.066.533.815	1.343.004.825	2.695.675.349	1.587.982.390
				PASSIVA	(4.018.283.368)	(4.260.955.559)	(3.884.713.017)	(5.345.904.721)	(4.775.274.216)
			DÓLAR AMERICANO Total		(2.258.091.019)	(2.194.421.743)	(2.541.708.192)	(2.650.229.372)	(3.187.291.826)
			EURO	ATIVA	170.737	4.467.673	7.821.912	12.448.932	16.388.696
				PASSIVA	(3.219.640)	(6.401.734)	(660.003)	(322.369)	0
			EURO Total		(3.048.903)	(1.934.060)	7.161.909	12.126.563	16.388.696
			IENE	ATIVA	34.018.475	38.804.672	49.668.369	9.004.670	38.466.979
				PASSIVA	(6.030.581)	(11.347.748)	(2.141.798)	(4.809.188)	(6.105.386)
			IENE Total		27.987.895	27.456.924	47.526.571	4.195.482	32.361.593
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	10.009.650	0	0	0	0
				PASSIVA	0	0	0	(2.757)	0
			OUTRAS MOEDAS Total		10.009.650	0	0	(2.757)	0
			REAIS	ATIVA	5.547.807.969	6.942.264.323	6.883.974.216	9.611.530.080	8.653.191.661
				PASSIVA	(726.413.045)	(653.460.523)	(481.264.869)	(1.820.155.530)	(311.443.670)
			REAIS Total		4.821.394.924	6.288.803.800	6.402.709.347	7.791.374.550	8.341.747.991
			Selic	ATIVA	0	89.843.549	773.249.928	607.673.564	1.866.408.343
			Selic Total		0	89.843.549	773.249.928	607.673.564	1.866.408.343
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	1.655.507.100	1.977.822.371	1.265.590.194	2.653.655.543	1.488.867.308
				PASSIVA	(3.938.840.427)	(4.187.235.649)	(3.864.975.761)	(5.332.840.632)	(4.760.355.662)
			DÓLAR AMERICANO Total		(2.283.333.327)	(2.209.413.278)	(2.599.385.567)	(2.679.185.089)	(3.271.488.354)
			EURO	ATIVA	7.847.677	19.216.441	14.920.318	14.363.944	20.676.031
				PASSIVA	(3.472.329)	(17.950.053)	(2.192.911)	(558.091)	(864.768)
			EURO Total		4.375.349	1.266.388	12.727.407	13.805.853	19.811.263
			IENE	ATIVA	452.719.478	42.936.452	67.768.081	15.163.255	46.339.133
				PASSIVA	(8.169.133)	(14.811.284)	(21.084.334)	(6.514.633)	(8.100.167)
			IENE Total		444.550.345	28.125.168	46.683.747	8.648.622	38.238.966
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.482.306	1.603.067	1.083.413	796.252	1.124.848
				PASSIVA	(143.743.876)	(169.474.325)	(203.548.076)	(102.567.230)	(141.508.960)
			OUTRAS MOEDAS Total		(142.261.569)	(167.871.259)	(202.464.663)	(101.770.977)	(140.384.112)

V - Carteira de Não Negociação (Banking) – Derivativos:

CARTEIRA	NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015
BANKING	DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.040.058.450	2.306.526.806	2.250.421.407	2.979.671.683	2.823.265.084
					PASSIVA	(283.560.222)	(19.961.238)	(20.855.063)	(240.767.000)	(2.031.051)
				DÓLAR AMERICANO Total		1.756.498.228	2.286.565.568	2.229.566.345	2.738.904.683	2.821.234.033
				REAIS	ATIVA	703.013.495	349.164.427	643.744.003	410.305.166	428.895.498
					PASSIVA	(2.344.390.012)	(2.223.791.981)	(4.925.559.684)	(4.416.083.557)	(1.788.518.522)
				REAIS Total		(1.641.376.517)	(1.874.627.554)	(4.281.815.682)	(4.005.778.391)	(1.359.623.024)
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.040.058.450	2.306.526.806	2.250.421.407	2.979.671.683	2.823.265.084	
				PASSIVA	(283.560.222)	(19.961.238)	(20.855.063)	(240.767.000)	(2.031.051)	
				DÓLAR AMERICANO Total		1.756.498.228	2.286.565.568	2.229.566.345	2.738.904.683	2.821.234.033
		SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	PASSIVA	0	(308.795.342)	(318.124.995)	(308.920.254)	(319.330.927)
					100% CDI Total		0	(308.795.342)	(318.124.995)	(319.330.927)
				DÓLAR AMERICANO	ATIVA	226.233.637	406.884.930	399.069.081	508.709.397	505.836.121
					PASSIVA	(226.596.908)	(91.753.208)	(89.196.045)	(115.253.111)	(103.773.362)
				DÓLAR AMERICANO Total		(363.271)	315.131.723	309.873.036	393.456.286	402.062.759
				REAIS	ATIVA	0	0	2.007	0	0
					PASSIVA	0	(8.992.120)	(9.237.119)	(9.554.235)	(9.876.214)
				REAIS Total		0	(8.992.120)	(9.235.112)	(9.554.235)	(9.876.214)
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	172.540.032	329.410.242	311.875.513	396.528.496	404.679.271	
				PASSIVA	(172.903.303)	(14.278.519)	(2.002.477)	(3.072.211)	(2.616.512)	
			DÓLAR AMERICANO Total		(363.271)	315.131.723	309.873.036	393.456.286	402.062.759	

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

VI - Instrumentos Derivativos: Com contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015
DERIVATIVO	FUTURO BMF	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	7.522.613.229	9.821.103.372	10.605.962.555	16.335.499.205	16.671.002.362
				PASSIVA	(846.388.671)	(1.177.769.874)	(498.109.844)	(2.228.308.414)	(1.187.976.494)
			DÓLAR AMERICANO Total		6.676.224.558	8.643.333.498	10.107.852.710	14.107.190.791	15.483.025.868
			EURO	ATIVA	147.364.482	256.075.007	244.845.197	320.760.300	43.471.655
				PASSIVA	(44.533.222)	0	0	(54.021.017)	(1.107.833)
			EURO Total		102.831.259	256.075.007	244.845.197	266.739.284	42.363.822
			IENE	ATIVA	51.295.021	0	26.284.691	29.568.704	33.925.232
				PASSIVA	0	0	0	(20.610.862)	0
			IENE Total		51.295.021	0	26.284.691	8.957.843	33.925.232
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	104.157.221	36.035.578	2.607.958	191.047.530	66.551.524
				PASSIVA	(8.574.002)	0	(1.492.043)	0	0
			OUTRAS MOEDAS Total		95.583.219	36.035.578	1.115.915	191.047.530	66.551.524
			REAIS	ATIVA	1.823.242.435	1.467.806.369	1.275.262.114	1.533.214.290	1.124.139.570
				PASSIVA	(3.700.653.281)	(3.948.824.990)	(6.072.098.244)	(6.959.550.487)	(3.655.193.817)
			REAIS Total		(1.877.410.846)	(2.481.018.621)	(4.796.836.130)	(5.426.336.197)	(2.531.054.248)
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	7.522.613.229	9.821.103.372	10.605.962.555	16.335.499.205	16.671.002.362
				PASSIVA	(846.388.671)	(1.177.769.874)	(498.109.844)	(2.228.308.414)	(1.187.976.494)
			DÓLAR AMERICANO Total		6.676.224.558	8.643.333.498	10.107.852.710	14.107.190.791	15.483.025.868
			EURO	ATIVA	147.364.482	256.075.007	244.845.197	320.760.300	43.471.655
				PASSIVA	(44.533.222)	0	0	(54.021.017)	(1.107.833)
			EURO Total		102.831.259	256.075.007	244.845.197	266.739.284	42.363.822
			IENE	ATIVA	51.295.021	0	26.284.691	29.568.704	33.925.232
				PASSIVA	0	0	0	(20.610.862)	0
			IENE Total		51.295.021	0	26.284.691	8.957.843	33.925.232
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	104.157.221	36.035.578	2.607.958	191.047.530	66.551.524
				PASSIVA	(8.574.002)	0	(1.492.043)	0	0
			OUTRAS MOEDAS Total		95.583.219	36.035.578	1.115.915	191.047.530	66.551.524

Obs.: Foi removido o Fator de risco 100% do CDI das operações de futuros BM&F neste demonstrativo.

VII - Instrumentos Derivativos: Sem contraparte central:

NATUREZA	TIPO	TIPO DE EXPOSIÇÃO	MOEDA	ATIVA_PASSIVA	31/12/2014	31/03/2015	30/06/2015	30/09/2015	31/12/2015
DERIVATIVO	SWAP BALCÃO	CURVA	100% CDI	ATIVA	4.187.307.974	5.152.868.393	6.244.496.921	7.660.271.715	8.772.983.489
				PASSIVA	(34.472.165)	(343.599.464)	(358.018.193)	(360.052.586)	(401.007.669)
			100% CDI Total		4.152.835.809	4.809.268.929	5.886.478.728	7.300.219.128	8.371.975.820
			DÓLAR AMERICANO	ATIVA	6.031.661.872	8.332.852.258	10.272.747.695	16.295.239.502	16.907.787.225
				PASSIVA	(11.003.096.563)	(15.370.919.210)	(17.814.845.343)	(27.469.425.118)	(28.415.032.945)
			DÓLAR AMERICANO Total		(4.971.434.691)	(7.038.066.952)	(7.542.097.648)	(11.174.185.616)	(11.507.245.720)
			REAIS	ATIVA	373.522.796	626.602.637	285.196.681	1.094.197.418	394.685.463
				PASSIVA	(109.957.982)	(170.398.169)	(172.989.563)	(186.138.162)	(166.041.647)
			REAIS Total		263.564.814	456.204.468	112.207.118	908.059.256	228.643.816
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	2.429.788.534	3.508.131.035	4.139.571.684	6.498.100.521	6.184.577.811
				PASSIVA	(7.401.223.225)	(10.387.565.971)	(11.523.037.316)	(17.273.754.397)	(17.691.823.531)
			DÓLAR AMERICANO Total		(4.971.434.691)	(6.879.434.936)	(7.383.465.632)	(10.775.653.876)	(11.507.245.720)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	0	0	16.349.862	18.816.918	0
			OUTRAS MOEDAS Total		0	0	16.349.862	18.816.918	0
	TERMO DE MOEDA CETIP	CURVA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	346.940.647	535.556.987	272.830.428	212.959.691	137.111.498
				PASSIVA	(260.329.386)	(263.491.527)	(347.981.025)	(481.145.428)	(552.824.291)
			DÓLAR AMERICANO Total		86.611.261	272.065.460	(75.150.597)	(268.185.737)	(415.712.793)
			EURO	ATIVA	3.208.325	513.737	4.142.514	29.486.361	11.425.261
				PASSIVA	(25.524.543)	(7.826.173)	(4.627.825)	(51.999.366)	(39.234.977)
			EURO Total		(22.316.218)	(7.312.436)	(485.310)	(22.513.005)	(27.809.716)
			IENE	ATIVA	60.651.936	0	0	0	189.250
				PASSIVA	(272.446.896)	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.504.034)
			IENE Total		(211.794.960)	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.314.784)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.066.197	657.967	2.655.232	2.439.157	1.614.295
				PASSIVA	0	0	0	(3.956.354)	(433.553)
			OUTRAS MOEDAS Total		1.066.197	657.967	2.655.232	(1.517.197)	1.180.742
		MOEDA	DÓLAR AMERICANO	ATIVA	346.940.647	535.556.987	272.830.428	212.959.691	137.111.498
				PASSIVA	(260.329.386)	(263.491.527)	(347.981.025)	(481.145.428)	(552.824.291)
			DÓLAR AMERICANO Total		86.611.261	272.065.460	(75.150.597)	(268.185.737)	(415.712.793)
			EURO	ATIVA	3.208.325	513.737	4.142.514	29.486.361	11.425.261
				PASSIVA	(25.524.543)	(7.826.173)	(4.627.825)	(51.999.366)	(39.234.977)
			EURO Total		(22.316.218)	(7.312.436)	(485.310)	(22.513.005)	(27.809.716)
			IENE	ATIVA	60.651.936	0	0	0	189.250
				PASSIVA	(272.446.896)	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.504.034)
			IENE Total		(211.794.960)	(336.722.628)	(314.458.784)	(396.720.079)	(462.314.784)
			OUTRAS MOEDAS	ATIVA	1.066.197	657.967	2.655.232	2.439.157	1.614.295
				PASSIVA	0	0	0	(3.956.354)	(433.553)
			OUTRAS MOEDAS Total		1.066.197	657.967	2.655.232	(1.517.197)	1.180.742

7. RISCO DE LIQUIDEZ

A estratégia e a política de gestão de risco de liquidez do BTMU-B seguem as diretrizes estabelecidas pela Matriz através da Divisão de Gestão de Risco Corporativo e cabe a alta administração local a implantação destas.

Há formalização e divulgação através do documento Política de Gestão de Risco de Liquidez de Funding.

O processo de revisão da Política de Liquidez está sob a jurisdição da Divisão de Gestão de Risco Corporativo na matriz. Qualquer revisão ou término desta política estará sujeita à aprovação da Diretoria da citada Divisão.

Localmente, há adesão aos conceitos e definições da política corporativa e, também, às diretrizes da Resolução nº 4.090.

A Política de Gestão do Risco de Liquidez segue os chamados Estágios de Exposição. Estes estágios estão relacionados ao grau de dificuldade na obtenção de funding. Quando o estágio se eleva, as divisões relacionadas da matriz devem cooperar tanto quanto possível para a redução do risco de liquidez de funding de todo Grupo Mitsubishi UFJ Financial Group (MUFG) e The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd (BTMU).

São três os status dos estágios de liquidez - "normal", "preocupante" e "crise" -, devendo ser utilizado por todo o Grupo.

O estágio "normal" pode ser dividido em sub-estágios mais detalhados, dependendo do status de controle e gestão diários de operações de funding.

O BTMU B utiliza ainda um indicador de liquidez mínima. A liquidez mínima é um guideline parametrizado e reavaliado periodicamente pelo Departamento Risk Management - Grupo Market Risk Control e é submetido à aprovação da presidência. O guideline tem o seu acompanhamento diário efetuado através do relatório de controle de liquidez (Resolução nº 4.090 e Circular nº 3.393).

O BTMUB possui ainda um plano de contingência que pode ser acionado após análise de diversos fatores que em conjunto podem requerer medidas preventivas e/ou corretivas tais como:

- a) Liquidez imediata abaixo da liquidez mínima;
- b) Estágio de liquidez global ser alterado pela matriz;
- c) Custo de captação ser elevado substancialmente;
- d) Alteração de classificação de risco rating;
- e) Distúrbio no mercado local ou global;
- f) Dificuldade de captação;
- g) Projeção de baixa liquidez no futuro.

O Plano de Contingência de Liquidez descreve ainda as responsabilidades pela comunicação, se necessária, ao mercado, clientes, imprensa, agências classificadoras de risco e organismos reguladores.

No que tange à estrutura de captações, o BTMU-B tem buscado diversificar as suas fontes de recursos, buscando novos produtos que tragam maior estabilidade ao passivo do banco, tanto em condições normais como em condições de estresse. A tabela abaixo apresenta a evolução mensal e anual estrutura de funding do BTMU-B.

	31-dez-15		30-set-15	
R\$ Milhões	Total	%	Total	%
Fontes de Recursos	8169	100%	7883	100%
Depósitos de Clientes	2252	28%	1661	21%
Depósitos à Vista	142	2%	103	1%
Depósitos a Prazo	2110	27%	1559	20%
Captações Locais/BNDES	161	2%	186	2%
Letra Financeira e CDI	69	1%	32	0%
Obrigações no Exterior com a Matriz	4007	51%	4357	55%
Captação 4131	396	5%	395	5%
Capital	1342	17%	1294	16%
Depósitos Compulsórios	-58	-1%	-42	-1%

8. GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

8.1 Governança para o Gerenciamento de Risco Operacional

O BTMU B define risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento de risco operacional é efetuado por um departamento independente das áreas de negócios, o Departamento Risk Management - Grupo Operational Risk Control (DRM-GORC). O Chief Risk Officer do BTMU B foi apontado como o Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento do Risco Operacional.

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional é revisada e aprovada anualmente pela Diretoria do BTMU B, e disponibilizada a todos os colaboradores através da base de documentos corporativos do banco.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional conta com a participação da Diretoria do BTMU B por meio do Comitê de Gerenciamento de Risco Operacional (CGRO). Este Comitê tem como principal objetivo a discussão e priorização dos principais riscos da instituição, e tomada de decisão quanto às ações de mitigação. Além disso, tem o papel de supervisão e coordenação dos processos de Gerenciamento de Risco Operacional (GRO), bem como das atividades relacionadas ao Gerenciamento de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Riscos de Terceiros.

O BTMU B entende que o adequado gerenciamento de risco operacional requer o comprometimento de todos os colaboradores, e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, evitando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.

8.2 Metodologia de Gerenciamento de Risco Operacional

A metodologia para GRO está organizada em 5 etapas que, quando executadas de forma integrada, permitem a manutenção tempestiva e eficiente do risco operacional. As etapas são: Identificação, Avaliação, Mitigação, Monitoramento e Reporte.

A etapa de Identificação consiste na definição e categorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional, inerentes ou materializados, em qualquer nível ou processo da instituição. Nesta etapa estão contemplados os processos de monitoramento de eventos operacionais e a manutenção do catálogo de processos, dicionário de riscos e matrizes de risco e controle do BTMU B.

A etapa de Avaliação consiste na mensuração, classificação e priorização dos riscos e/ou eventos de risco operacional identificados na etapa anterior. Nesta etapa estão contemplados os processos de autoavaliação de riscos e controles, captura de perdas operacionais, e priorização dos riscos para tratamento e mitigação.

A etapa de Mitigação consiste na definição e formalização do tratamento que será adotado para o risco e/ou evento de risco identificado e avaliado nas etapas anteriores. Em conjunto com o DRM – GORC os gestores dos processos definem qual o melhor plano de ação para tratamento do risco, utilizando as informações de risco inerente, risco residual, qualidade do ambiente de controle, custos e benefícios para embasar a tomada de decisão.

A etapa de Monitoramento consiste no acompanhamento da implantação das ações definidas na etapa anterior e na manutenção dos patamares de exposição ao risco através do monitoramento periódico do ambiente de controles internos instalado. Nesta etapa estão contemplados os processos de teste de desenho e efetividade de controles internos, além da definição e acompanhamento de indicadores chave de risco.

E finalmente, a etapa de Reporte consiste na divulgação, tempestiva e transparente, das alterações nos patamares de exposição aos riscos operacionais e/ou no ambiente de controles através de relatórios, apresentações, reuniões ou qualquer outro meio de comunicação que permita que a informação relevante esteja disponível, tempestivamente, à correta audiência. Contempla também a elaboração e divulgação de relatórios de acompanhamento e periódicos para os órgãos reguladores ou áreas internas do BTMU B. Nesta etapa estão também englobadas as ações de treinamento e comunicação para disseminação e aprofundamento da cultura de gestão de riscos operacionais no BTMU B.

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.490 e a Circular nº 3.383 do Banco Central do Brasil, o BTMU B adotou em Junho/2008 a metodologia da Abordagem do Indicador Básico para cálculo da Parcela do Patrimônio de Referência Exigido referente ao Risco Operacional (Popr).

8.3 Sistemas de Gerenciamento de Risco Operacional

O BTMU B mantém uma base atualizada das falhas relacionadas ao risco operacional, abrangendo casos que apresentaram perda financeira ou não. Esta base de dados segue as diretrizes de padronização e reporte determinadas pelo The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd. (acionista majoritário do BTMU B), os quais também estão em consonância com os requerimentos regulamentares locais. Cada evento é avaliado individualmente pelo Departamento Risk Management - Grupo Operational Risk Control, e quando necessário um grupo específico de análise é convocado para identificação da causa raiz do problema e determinação de planos de ação com medidas corretivas e preventivas para mitigar os riscos identificados.

Esta estrutura é apoiada por sistemas informatizados, que visam proporcionar suporte qualitativo necessário para a área de Risco Operacional, onde são classificados os riscos identificados, conforme as 08 categorias definidas pela Resolução nº 3.380 do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 29 de Junho de 2.006.

9. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

9.1 Introdução

O presente documento tem por objetivo evidenciar a estrutura de gerenciamento de Capital estabelecida pelo BTMUB em conformidade com os requerimentos estabelecidos pela Resolução nº 3.988 do Conselho Monetário Nacional de 30 de junho de 2011.

9.2 Estrutura Organizacional:

A Estrutura do Gerenciamento de Capital é gerenciada pelo Departamento *Risk Management* (DRM)– Grupo *Credit Risk Control*, área esta segregada da área de negociação e da unidade executora da atividade de auditoria interna do Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S/A.

Além do DRM a Estrutura do Gerenciamento de Capital conta também com o apoio do Departamento de Planejamento, que deve prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário (The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd com sede em Tóquio – Japão) sempre que preciso.

É função da Estrutura do Gerenciamento de Capital manter as políticas e estratégias para o gerenciamento de Capital claramente documentadas, além de estabelecer mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Os riscos atualmente não cobertos pelo Patrimônio de Referência Requerido (PRE), tais como riscos de imagem/ reputação são tratados através de controles específicos de prevenção, além de treinamentos internos de conscientização de todos os funcionários realizados pelo Departamento de Compliance.

O risco de liquidez, cuja gestão e controle é compartilhada entre os Departamentos de Tesouraria e DRM-Grupo Risco de Mercado, atualmente também não contemplado pelo cálculo do PRE, tem políticas, controles e procedimentos específicos tanto para situações de normalidade de mercado bem como em situações de estresse de liquidez de funding e de mercado.

9.3 Responsabilidades:

Os responsáveis pela condução do processo de Gerenciamento de Capital são:

Departamento de Planejamento:

- Estabelecer, sempre que necessário, linha de comunicação com a Matriz nas questões relativas ao Capital;
- Projetar os valores de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas de acordo com o Planejamento Estratégico do BTMU-B;
- Elaborar em conjunto com o DRM o Plano de Capital;
- Elaborar o Planejamento das metas;
- Prover as informações necessárias e estabelecer a comunicação com o acionista majoritário, The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd.

Departamento de *Risk Management* (DRM):

- Elaborar a Política de Gerenciamento de Capital, com revisões anuais;
- Submeter a Política de Gerenciamento de Capital à aprovação da Diretoria do BTMU-B;
- Avaliar a necessidade de Capital para fazer face aos riscos aos quais o Banco está sujeito;
- Realizar simulações de eventos de estresse de mercado e crédito e seus impactos sobre o Capital;
- Elaborar relatórios Gerenciais periódicos sobre a adequação de Capital;
- Apresentar os relatórios Gerenciais ao Comitê de Ativos e Passivos (Comitê de ALM);
- Monitorar a adequação dos níveis de Capital regulatório;
- Divulgar as informações requeridas pelo Banco Central do Brasil.

Diretoria do BTMU-B:

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Capital;
- Aprovar o Plano de Capital de acordo com o Plano Estratégico do BTMU-B;
- Identificar e avaliar as principais fontes de Capital;
- Aprovar ações para otimização do Capital requerido;
- Aprovar a composição da estrutura de Capital.

Comitê de Ativos e Passivos (ALM):

- Avaliar a adequação do Capital com base ao relatório apresentado pelo DRM.

NOTAS:

1- Detalhamentos da Apuração dos Requerimentos Mínimos em Relação ao RWA

Base Normativa: Resolução 4.193/13

1.1) RWA

Detalhamento do Cálculo do RWA (ativos ponderados por risco): o RWA corresponde a soma das seguintes parcelas: RWACPAD, RWACIRB, RWAMPAD, RWAMINT, RWAOPAD, RWAOAMA.

1.1.1) RWACPAD parcela relativa às exposições, ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada em conformidade com Circular 3.644/13 e suas alterações. Para a apuração do valor da exposição devem ser deduzidos os respectivos adiantamentos recebidos, provisões e rendas a apropriar.

1.1.2) RWACAM parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos a variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.641/13.

1.1.3) RWAJUR:

1.1.3.1) RWAJUR1 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.634/13

1.1.3.2) RWAJUR2 - parcela relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circ. 3.635/13.

1.1.3.3) RWA_{JUR3} - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.636/13.

1.1.3.4) RWA_{JUR4} - parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.637/13.

1.1.4) RWA_{COM} - parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.639/13.

1.1.5) RWA_{AACS} - parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada em conformidade com a Circular 3.638/13.;

1.1.6) RWA_{OPAD} - parcela referente ao risco operacional cujo requerimento de capital é calculado com base na Circular 3.640/13;

1.2) RBAN

Capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 26 de junho de 2007 (artigo 13 da Resolução 4.193/13).

BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 de DEZEMBRO DE 2015

Agências Matriz e Rio de Janeiro		Valores em R\$ mil	
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.564.904	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.319.234
DISPONIBILIDADES	14.404	DEPÓSITOS	2.251.677
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	5.306.723	Depósitos à Vista	141.504
Aplicações no Mercado Aberto	5.074.107	Depósitos a Prazo	2.110.173
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3.023	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	31.015
Aplicações em Moedas Estrangeiras	229.593	Carteira Própria	31.015
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS		RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	33.201
FINANCEIROS DERIVATIVOS	3.827.349	Obrig. por emissão de Letras Financeiras	33.201
Livres	853.843	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1
Vinculados a Compromisso de Recompra	31.077	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	1
Instrumentos Financeiros Derivativos	192.480	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	87.971
Vinculados a Prestação de Garantias	2.749.949	Recursos em Trânsito de Terceiros	87.971
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	57.539	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	4.583.314
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-	EMPRESTIMOS NO EXTERIOR	4.245.085
Créditos Vinculados:		Obrigações em Moeda Estrangeira	4.245.085
Depósitos no Banco Central	57.049	REPASSES NO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	161.463
Correspondentes	490	Repasse no País - BNDES	69.132
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	809.645	Repasse no País - Finame	42.111
Operações de Crédito:		Repasse no País - Outras instituições	50.220
Setor Privado	836.413	OBRIGAÇÕES POR REPASSES	176.766
Provisão para Oper. de Créditos de Liquidação Duvidosa	(26.768)	Repasse do Exterior	176.766
OUTROS CRÉDITOS	3.544.195	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	2.914.298
Carteira de Câmbio	2.892.685	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.914.298
Rendas a Receber	954	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.417.757
Negociação e Intermediação de Valores	330.960	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.164
Diversos	325.901	Carteira de Câmbio	2.008.780
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(6.305)	Sociais e Estatutárias	4.785
OUTROS VALORES E BENS	5.049	Fiscais e Previdenciárias	295.683
Outros Valores e Bens	-	Negociação e Intermediação de Valores	24.380
Despesas Antecipadas	5.049	Diversas	82.965
PERMANENTE	62.548	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	1.037
INVESTIMENTOS	1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.307.181
Outros Investimentos	196	CAPITAL SOCIAL	853.071
Provisão para Perdas	(195)	De Domiciliados no País	4.445
IMOBILIZADO DE USO	50.952	De Domiciliados no Exterior	848.626
Imóveis de Uso	31.135	RESERVAS DE CAPITAL	5.103
Outras Imobilizações de Uso	45.752	RESERVAS DE LUCROS	452.544
Depreciações Acumuladas	(25.935)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	517
INTANGÍVEL	11.593	AÇÕES EM TESOURARIA	(4.054)
Ativos Intangíveis (antes de Outubro/2013)	19.975	CONTAS DE RESULTADO	-
Ativos Intangíveis (a partir de Outubro/2013)	11.631	Receitas Operacionais	-
Amortização Acumulada (antes de Outubro/2013)	(17.381)	Receitas Não Operacionais	-
Amortização Acumulada (a partir de Outubro/2013)	(2.632)	Despesas Operacionais	-
DIFERIDO	2	Despesas Não Operacionais	-
Gastos de Organização e Expansão	5.623	Imposto de Renda	-
Amortização Acumulada	(5.621)	Contribuição Social	-
TOTAL DO ATIVO	13.627.452	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.627.452

A DIRETORIA

ANTONIO A.HAGIHARA - Contador CRC - SP 187 521/O-5

Anexo I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	853.071		a
2	Reservas de lucros	452.544		b
3	Outras receitas e outras reservas	5.620		c /d
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.311.235		
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
9	Ativos intangíveis	11.593	4.637	e
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuarias relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	4.054		f
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital principal			

18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para a sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.			
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
24	do qual: oriundo de direitos por serviço de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais	(2.592)	(1.036)	
26.a	Ativos permanentes diferidos	2	2	g
26.b	Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeira no exterior, que não componham o conglomerado.	-		
26.d	Aumento do capital social não autorizado	-		

26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	2.594	1.039	h
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-		
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração de Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	7.655		
29	Capital Principal	1.303.580		
Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-		
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-		
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-		
Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
38	Investimento cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-		

41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-		
44	Capital Complementar	-		
45	Nível I	1.303.580		
Número da Linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-		
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-		
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-		
Número da Linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		-
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		-
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras do exterior, que não componha o conglomerado	-		

56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-		
58	Nível II	-		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.303.580		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	5.876.103		
Número da Linha	Índices de Basiléia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	22,18%		
62	Índice de Nível I (IN1)	22,18%		
63	Índice de Basiléia (IB)	22,18%		
64	Valor total do Capital Principal demandado especificamente para a Instituição (% dos RWA)	4,500%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0,000%		
66	do qual: adicional contracíclico	0,000%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de adicional de Capital Principal (% dos RWA)	0,000%		
Número da Linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basiléia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basiléia III	6,00%		
71	Índice de Basiléia (IB), se diferente do estabelecido em Basiléia III	11,00%		
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidas do Capital Principal	-		
Número da Linha	Limites à inclusão de proviões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			

77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) (1)	Referência do Balanço do conglomerado (2)
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192 de 2013</i>	-		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	-		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	-		

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Número da Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)
1	Emissor	Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ S/A
2	Identificador único	-
3	Lei aplicável ao instrumento	Lei nº 6.404/1976
	Tratamento Regulatório	
4	Tratamento temporário de que trata o art.28 da Resolução nr. 4.192, de 2013	-
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	-
6	Eligibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Instituição individual
7	Tipo de instrumento	Ação
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	1.307.181
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	-
10	Classificação contábil	Ação
11	Data original de emissão	-
12	Perpétuo ou vencimento	Perpétuo
13	Data original de vencimento	-
14	Opção de resgate ou recompra	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	-
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	-
	Remuneração / Dividendos	
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	6 % do Lucro Líquido
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Completa Discricionariedade
21	Existência de cláusulas que alterem os prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	-
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	-
26	Se conversível, taxa de conversão	-
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	-
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	-
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	-
30	Características para a extinção do instrumento	-
31	Se extingüível, em quais situações	-
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	-
33	Se extingüível, permanente ou temporariamente	-
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR	-
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	-
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	-
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	-

Apuração da Razão de Alavancagem (RA)

Anexo I

Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	13.627.452
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	-
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	1.093.676
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários	(31.016)
6 *	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencia	1.562.430
7 **	Outros ajustes	(38.498)
8	Exposição total	16.214.044

* Garantias + Adiantamentos concedidos pela Instituição

** Diferença entre a apuração do Crédito tributário de dif temporários e as obrigações diferidas (passivo).

Anexo II

Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem		
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	8.851.883
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos da apuração do Nível I	(38.498)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	8.813.385
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		
4	Valor de reposição em operações de derivativos	499.060
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.118.056
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-
9	valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	1.617.116
Operações compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	5.074.107
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	(31.016)
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimos de títulos e valores mobiliários	5.043.091
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	886.391
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(145.941)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	740.450
Capital e Exposição Total		
20	Nível I	1.303.579
21	Exposição Total	16.214.044
Razão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	8,04%